



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1125

Protocolada em 19/05/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendida conforme ofício n.º 557/11

[assinatura]
24/05/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 24/05/11

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de implantar uma Academia da Terceira Idade no terreno público situado na quadra 98, da Zona 24, do Jardim Alvorada, de preferência no cruzamento da Rua Américo Brasiliense com a Rua São Lourenço.

Ressalta-se que a medida visa melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças, proporcionando mais saúde aos mesmos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de maio de 2011.

[assinatura]
MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Ofício n. 557 /2011-CMM

Maringá, 25 de maio de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Mário Hossokawa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de implantar uma Academia da Terceira Idade no terreno público situado na quadra 98, da Zona 24, do Jardim Alvorada, de preferência no cruzamento da Rua Américo Brasiliense com a Rua São Lourenço.

Ressaltamos-lhe que a medida visa melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças, proporcionando mais saúde aos mesmos.

Atenciosamente,


MARIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”